

# SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

## EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Presidente da **Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho**, torno público, aos senhores advogados, partes e demais interessados, que, a partir da 28ª Sessão Ordinária, de **19/10/2022**, as sessões de julgamento deste órgão julgante, serão realizadas em **regime híbrido**.

Assim, os processos que eram incluídos em pauta para julgamento tão-somente em plenário eletrônico, **nos quais havia pedido de preferência ou sustentação oral**, serão julgados na mesma sessão, em modo telepresencial/presencial.

A partir dessa data, a Sétima Turma não publicará pauta de sessão virtual, apenas pauta na modalidade híbrida (presencial/telepresencial).

Brasília-DF, 29 de setembro de 2022

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS  
Secretária da 7ª Turma